



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS CONTINENTAIS
AMAZÔNICOS

EDITAL Nº 003, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 – PPG-RACAM/UFOPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos - PPG-RACAM torna público no presente **Edital**, através do endereço eletrônico posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam, as normas do **Processo de Seleção e Admissão de discente, nível Mestrado para o Ano Letivo de 2017**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, recomendado pela CAPES, no âmbito do Comitê de Biodiversidade, possui uma área de concentração: **Ciência e tecnologia das águas interiores amazônicas** e duas linhas de pesquisas: **1- Limnologia amazônica e 2- Conservação e biodiversidade de recursos aquáticos amazônicos**. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.2. Informações sobre o curso podem ser obtidas no site http://www.ufopa.edu.br/academico/pos-graduacao/mestrado-em-recursos-aquaticos-continentais-amazonicos-2013-ppg-racam/copy_of_pos-graduacao-icta

2. ORIENTADORES E VAGAS

2.2. Serão oferecidas 15 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. O PPG-RACAM não exige que o candidato tenha orientador definido no momento da inscrição. Os alunos têm até TRÊS meses após o ingresso no curso para definir seu orientador. No

Anexo 1 deste edital é apresentada a lista dos professores do curso. Cada orientador poderá orientar no máximo dois alunos no âmbito deste edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC e acadêmicos em fase final de conclusão, desde de que conclua seu curso até a data de realização da matrícula.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 14:00hs do dia 11 de outubro de 2016 até as 23:59h do dia 04 de novembro de 2016, exclusivamente on-line na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam.

3.3. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição devem ser comunicadas ao PPG-RACAM através do e-mail processoseletivoracam.ufopa@gmail.com.

3.3.1. Nesta etapa do processo seletivo é necessário apenas o preenchimento do formulário de inscrição on-line (disponível na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam) e não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido dos candidatos com inscrições homologadas a entrega ou envio, via correios ou pessoalmente na secretaria do PPG-RACAM (Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470), do Currículo Lattes devidamente comprovado. Candidato aprovados e classificados no resultado final deverão atentar para o conteúdo do Item 7 deste edital. O não recebimento ou recebimento incompleto dos documentos e comprovantes exigidos nos prazos estabelecidos neste edital acarretará a desclassificação do candidato e, no caso de após o resultado final, será chamado o candidato seguinte da lista de classificação.

3.3.2. Durante o período de inscrições, o PPG-RACAM manterá à disposição de interessados, exclusivamente para realização da inscrição on-line, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, terminal de computador com acesso à internet, no endereço Universidade Federal do Oeste do Pará - Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Anexo ao campus Amazônia, PPG-RACAM.

3.4. De acordo com o artigo 27º do Regimento Interno do PPG-RACAM poderão ser admitidos discentes egressos dos cursos de graduação do Instituto de Ciências e Tecnologia das

Águas sem reprovação em disciplinas e com os maiores índices de desenvolvimento acadêmico (IDA) no curso realizado no Instituto.

3.4.1. Esses discentes poderão ingressar no PPG-RACAM sem a necessidade de atender aos requisitos 4.5.2. e 4.5.3. do presente edital.

3.4.2. Os candidatos serão avaliados através de julgamento do Curriculum Vitae (comprovado) e histórico escolar e será condicionada a um coeficiente de aproveitamento de disciplinas superior a 7 (sete) e uma carta de recomendação escrita por um possível orientador justificando a admissão do aluno.

3.4.3. Para essa opção de entrada no programa será disponibilizada 1 (uma) vaga.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1. A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo três professores do corpo permanente do PPG-RACAM.

4.2. As provas de seleção serão aplicadas no Campus da UFOPA na cidade de Santarém. As provas também poderão ser aplicadas nas cidades de Belém, Macapá e Manaus **desde que haja um mínimo de 5 candidatos inscritos**. Os locais de aplicação das provas serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.3. O candidato será informado sobre o local e horário das provas pelo site da UFOPA (posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam). O candidato também poderá entrar em contato com a secretaria do PPG-RACAM através do e-mail solicitando tal informação (ver e-mail no item 3.3).

4.4. Cronograma

Etapas do Concurso	Datas	Horários (local de Santarém)
Período de inscrição	11/10 a 04/11/2016	24 horas por dia através da internet
Divulgação da lista de candidatos homologados e locais de realização das provas	Até dia 09/11/2016	-
Prazo para entrega ou envio dos documentos e comprovantes do Currículo Lattes dos aprovados	Cinco dias úteis após a divulgação da lista de candidatos homologados e locais de	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h

	realização das provas, considerando a data do protocolo ou de postagem (SEDEX com AR) junto aos Correios (endereço mencionado no item 3.3.2)	
Prova de conhecimentos específicos	05/12/2016	08:00 às 12:00 horas
Prova de conhecimentos no idioma inglês	06/12/2016	08:00 às 12:00 horas
Resultado preliminar	Até dia 16/12/2016	-
Resultado final	Até dia 31/12/2016	-
Matrícula	20/02 a 03/03/2017	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h na secretaria do PPG-RACAM
Início do ano letivo	06/03/2017	-

4.5. O processo seletivo constará das seguintes fases:

4.5.1. Conferência do formulário de inscrição do PPG-RACAM (**de caráter eliminatório**), devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições que não estiverem adequadas conforme o item 3 do edital.

4.5.2. Prova escrita, **de caráter eliminatório**, relativa à área de conhecimentos específicos, com ênfase em Ambientes Aquáticos. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-RACAM. A prova será elaborada com base nos temas apresentados no item 8.1 deste edital. Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis). A prova terá duração de quatro horas e o candidato somente poderá deixar o local de realização após decorrida a primeira hora de prova.

4.5.3. Prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela comissão de seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco). **Esta prova terá caráter classificatório**. Os alunos aprovados e classificados no resultado final e que tenha sido reprovado na prova de suficiência em língua inglesa terão a oportunidade de repetir esta prova por duas vezes durante o andamento do curso, ofertada (1) seis meses e (2) até um ano após o ingresso no curso. Só serão corrigidas as provas de proficiência em inglês dos alunos aprovados na prova de

conhecimentos específicos. A prova terá duração de quatro horas e o candidato somente poderá deixar o local de realização após decorrida a primeira hora de prova.

4.5.4. Análise do Currículo Lattes comprovado, **de caráter classificatório**, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 2. Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Será exigido a entrega ou envio por correio, através de SEDEX com AR, no endereço mencionado no item 3.3.1, dos comprovantes de itens curriculares dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Os candidatos que optarem por enviar os documentos por SEDEX deverão enviar por e-mail (processoseletivoracam.ufopa@gmail.com) o comprovante de postagem em arquivo digitalizado.

a) O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes e para que ele esteja disponível online para consulta pela comissão de seleção. Será utilizado para análise o Currículo que estiver disponível na página do CNPq até o dia 09 de novembro de 2016.

b) É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-RACAM, no Anexo 2 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://www.cnpq.br>).

c) Somente serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros da comissão de seleção. Os candidatos para os quais não se encontre o currículo Lattes disponível online no momento da avaliação ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (zero) para o currículo. A comissão de seleção arquivará por 12 meses o Currículo Lattes consultado de cada candidato no momento da avaliação, que se dará após a realização das provas presenciais.

4.5.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento), suficiência em língua inglesa (10% - dez por cento) e análise curricular (20% - vinte por cento).

4.6. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

4.6.1. Peso 7 (sete) para a prova de conhecimentos específicos (PCE);

4.6.2. Peso 1 (um) para a prova de suficiência em língua inglesa (PSLI);

4.6.3. Peso 2 (dois) para o Currículo Lattes (CL).

4.7. O candidato será considerado aprovado desde que não tenha sido eliminado do processo seletivo e se obtiver média final igual ou maior que 5,0 (cinco), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$MP = \frac{7(PCE) + 1(PSLI) + 2(CL)}{10}$$

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

PSLI = nota da prova de suficiência em língua inglesa

CL = nota do Currículo modelo Lattes

4.8. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa os candidatos aprovados até a ordem de classificação que preencher as vagas ofertadas pelo programa.

4.9. Em caso de empate os critérios de desempate são:

4.9.1. a) currículo Lattes; b) prova escrita

4.9.2. Persistindo o empate serão aplicados os critérios utilizados pela UFOPA em seus concursos para preenchimento de cargos de professor de nível superior.

4.10. Caso ocorram desistência de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis,

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser protocolado na secretaria do PPG-RACAM.

5.4. Se do exame dos recursos resultarem em anulação de questão (prova de conhecimentos específicos e de idioma inglês), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida, que será concedida através de fotocópia.

5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPG-RACAM.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado no site posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam até 31 de dezembro de 2016.

6.2. A lista de candidatos aprovados obedecerá a classificação, em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o mestrado no PPG-RACAM **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail (processoseletivoracam.ufopa@gmail.com) ou pessoalmente até o quinto dia útil após a divulgação do resultado final. Os candidatos aprovados com vaga que confirmarem o interesse pela mesma, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se na secretaria do PPG-RACAM no período 20 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2017. Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

(a) formulário de matrícula do PPG-RACAM impresso e assinado (disponível em posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam e/ou na secretaria do programa);

(b) cópias do RG e CPF*;

(c) uma cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão da graduação;

(d) declaração (conforme modelo no ANEXO 3), com assinatura original, dirigida à Comissão de Seleção do PPG-RACAM, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-RACAM que será enviado aos candidatos na confirmação da inscrição;

(e) duas fotos 3x4.

* Candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte.

8. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA

8.1. PROGRAMA/TEMAS

8.1.1. Águas continentais: características do meio, compartimentos e comunidades;

8.1.2. Etapas do metabolismo do ecossistema aquático;

8.1.3. Propriedades físicas e químicas da água;

8.1.4. Os organismos e as comunidades de ecossistemas aquáticos continentais;

8.1.5. Ecologia das populações e comunidades aquáticas;

8.1.6. O fluxo de energia nos ecossistemas aquáticos;

8.1.7. Ciclos biogeoquímicos (carbono, fósforo e nitrogênio);

8.1.8. Ecossistemas aquáticos (lagos, represas e rios);

8.1.9. Impactos nos ecossistemas aquáticos;

8.1.10. Biologia da conservação e diversidade biológica;

8.1.11. Uso, conservação e desenvolvimento sustentável;

8.1.12. Fundamentos de taxonomia zoológica.

8.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BEGON, M.C.R.T. & HARPER, J. 2007. **Ecologia de indivíduos a ecossistemas**. 4ª. ED. ARTMED.

ESTEVES, F. A. 2011. **Fundamentos de limnologia**. Interciência/FINEP, Rio de Janeiro, 826 pp.

FUTUYMA, D. 2009. **Biologia Evolutiva**. 3a Ed. Ribeirão Preto: Ed. Funpec.

LOWE-McCONNELL, R.H. 1999. **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. EDUSP, São Paulo. 534 pp.

ODUM, E. P. 2009. **Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.

PAPAVERO, N. (Org.). 1994. **Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica**. 2^a Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

PINTO – COELHO, R.M. 2002. **Fundamentos da Ecologia**. 1^a ed. Porto Alegre: Artmed, 252 pp.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina, Editora Vida, 327 pp.

SIOLI, H. 1991. **Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 72pp.

TUNDISI, J.G. & TUNDISI, T.M. 2008. **Limnologia**. Ed. Oficina de textos. São Paulo-SP. 632pp.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

9.3. O atraso ou não comparecimento do candidato em quaisquer das fases do processo seletivo resultará em sua desclassificação;

9.4. O candidato deverá apresentar, no momento da realização das provas, documento de identificação com foto;

9.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

9.6. O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESPA ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa;

9.7. As atividades do programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral;

9.8. Os alunos selecionados e devidamente matriculados sujeitam-se ao regimento interno do PPG-RACAM.

9.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, que atenderá às demandas encaminhadas via secretaria do PPG-RACAM pelo e-mail e endereço apresentados nos itens 3.3. e 3.3.2.

9.10. As questões decorrentes da execução desse edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 11 de outubro de 2016

Prof. Dr. Alfredo Pedroso dos Santos Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos

Portaria UFOPA No 1.705 de 25 de agosto de 2015

ANEXO 1

Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PPG-RACAM), linha de pesquisa e contato.

Docente	Linha de pesquisa	Contato
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior	Sistemática, ecologia e história natural de répteis e anfíbios.	alphredojr@hotmail.com
Diego Maia Zacardi	Ecologia de ovos e larvas de peixes	dmzacardi@hotmail.com
Edson Varga Lopes	Ecologia de aves	papaformiga@yahoo.com.br
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Sistemática e ecologia de peixes de água doce	fraynner@yahoo.com.br
José Reinaldo Pacheco Peleja	Limnologia aplicada, Ecotoxicologia e biogeoquímica aquática.	reinaldopeleja@yahoo.com.br
Keid Nolan Silva Sousa	Recursos pesqueiros e paisagens aquáticas	keid@ymail.com
Lenise Vargas Flores da Silva	Ecofisiologia de organismos aquáticos	lvfrsi@yahoo.com.br
Lincoln Lima Côrrea	Sistemática e ecologia parasitária de peixes continentais	lincorre@hotmail.com
Lucinewton Silva de Moura	Limnologia aplicada e química aquática	lucinewton@yahoo.com.br
Marlisson Augusto Costa Feitosa	Entomologia médica	marlisson.feitosa@gmail.com
Sergio de Melo	Limnologia e Ficologia	melo.joaopedro@gmail.com
Sheyla Regina Marques Couceiro	Ecologia e entomologia aquática, Biomonitoramento.	sheylacouceiro@yahoo.com.br
Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão	Morfofisiologia de organismos aquáticos	soraia@ufpa.br
William Gomes Vale	Reprodução animal e desenvolvimento sustentável na Amazônia	wmvale@hotmail.com
Ynglea Georgina de Freitas Goch	Ecologia de ecossistemas aquáticos/comunidades de peixes	ynglea@yahoo.com.br

*Cada docente poderá assumir a orientação de até dois alunos.

Docentes Colaboradores do Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PPG-RACAM)

Docente	Linha de pesquisa	Instituição	Contato
Adalberto Luis Val	Ecofisiologia de peixes	INPA	dalval@inpa.gov.br
Carlos Eduardo de Mattos Bicudo	Taxonomia e ecologia de algas continentais	IB-SP	cbicudo@terra.com.br
Lezilda Carvalho Torgan	Taxonomia e ecologia de diatomáceas	FZB- RS	lezilda-torgan@fzb.rs.gov.br
Luis Gustavo de Castro Canani	Taxonomia e ecologia de algas continentais	UFOPA	lgustavocc@gmail.com
Neusa Hamada	Ecologia e Taxonomia de Insetos aquáticos	INPA	nhamada@inpa.gov.br
Ruy Bessa Lopes	Poluição e Ecotoxicologia Aquática	UFOPA	
Victoria Judith Isaac Nahum	Ecologia Pesqueira	UFPA	biologiapesqueira@yahoo.com.br
William Vaz Silva	Taxonomia, ecologia e conservação de répteis e anfíbios	PUC-GO	herpetovaz@gmail.com

ANEXO 2

Critérios para avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Valor máximo para o item
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICO-TÉCNICA			
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico como primeiro autor	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final do artigo). Para manuscrito aceito: Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo).	2,0	4,0
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico, como coautor.		1,5	
Artigo submetido em revisão como primeiro autor	Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi enviado a revisores.	1,0	
Artigo submetido em revisão como coautor.		0,5	
Nota Científica como primeiro autor	Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final da nota).	1,0	
Nota Científica como coautor		0,5	
Autor de livro publicado como primeiro autor	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro. Para capítulo cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	1,5	
Autor de livro publicado como coautor.		1,0	
Autor de capítulo de livro publicado como primeiro autor		1,5	
Autor de capítulo de livro publicado como coautor.		1,0	
Artigo completo em Anais de congresso	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho	0,8	
Resumo de congresso (simples e expandido)	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento	0,5	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			

Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	1,0	4,0
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PROEXT ou outras de atividade científica (pontuação por ano)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	1,0	
Monitoria de disciplinas na área (pontuação por semestre)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,8	
Estágio voluntário de iniciação científica (por semestre)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5	
Cursos na área (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração informando a carga horária	0,5	
Cursos na área (15 a 59 horas)	Declaração informando a carga horária	0,3	
Participação em eventos científicos	Certificado de participação no evento	0,3	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Docência no ensino fundamental (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)	Declaração do empregador, incluindo carga horária.	0,3	2,0
Docência no ensino médio (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)		0,5	
Docência no ensino superior (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)		1,0	
Experiência profissional na área de formação (\geq 12 meses; pontuação por ano de trabalho)	Declaração do empregador, incluindo carga horária, cópia do contrato ou comprovação em carteira de trabalho.	1,0	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração da instituição informando a carga horária	0,5	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária entre 15 e 59 horas)		0,4	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária inferior a 15 horas)		0,3	
Palestras ministradas na área de interesse do programa		0,2	

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E DEDICAÇÃO AO MESTRADO

Eu, _____, Identidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que uma vez selecionado como aluno(a) do Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, comprometo-me a disponibilizar tempo integral às atividades acadêmicas durante todo o período de duração do Curso, estando ciente que do contrário a Coordenação do PPG-RACAM poderá desligar-me do curso. Declaro, ainda, estar ciente das normas do Edital Nº 002 - PPG-RACAM/UFOPA de 30 de outubro de 2015 e que minha aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e que estou de acordo com o regulamento do PPG-RACAM a mim enviado no ato da confirmação de minha inscrição.

_____, _____ de 201__.
(cidade) (dia e mês)

Assinatura do Candidato(a)